



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS

PORTARIA Nº 041/2025

**“Concede Licença Maternidade à
Servidora Thais Silva de Andrade, que
menciona, e dá outras providencias”.**

ELISANDRO CERIOLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORGUINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica concedida licença maternidade de 120(cento e vinte) dias, à
servidora, senhora Thais Silva de Andrade, ocupante do Cargo de Assessora
Parlamentar, conforme a Portaria nº 024/2025, do período desde a data de 06
março 2025 até 11 de novembro de 2025, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação.

Art. 3º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Corguinho-MS, 11 novembro de 2025

ELISANDRO CERIOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL